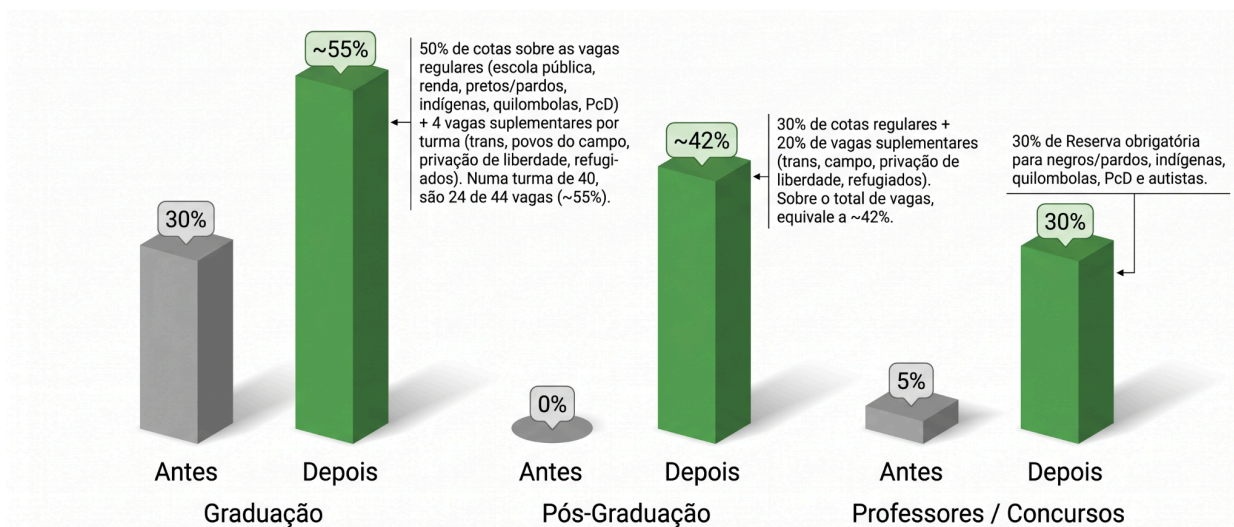


Resumo do PROCESSO UDESC 14649/2024

Nova Política de Ações Afirmativas e Diversidades

Como funciona hoje × Como passaria a funcionar



Os ~2,3% por grupo e o total de ~55% na graduação são estimativas para turmas de ~40 vagas: 50% de cotas + 4 vagas suplementares (1 por grupo) = 24 de 44 vagas. Como o texto prevê "1 vaga por curso", o percentual real varia com o tamanho da turma. Na pós, 30% de cotas + 20% de suplemente a ~42% do total de vagas. A reserva de 30% em concursos é fixa na resolução. Versão do texto aprovada na CAP.

# 1. Sistema atual

---

**Base normativa:** Resolução 17/2011-CONSUNI, com as alterações dadas pela Resolução 67/2013-CONSUNI e pela Resolução 44/2014-CONSUNI.

**Abrangência: apenas ingresso na graduação.** Não há cotas institucionais para pós-graduação. Em concursos docentes e técnicos, aplica-se somente a reserva de 5% para pessoas com deficiência, por imposição da Lei estadual 12.870/2004 — não por política da UDESC.

## 1.1. Graduação

Regra atual	Item
Egressos do ensino médio integral em escola pública	<b>20%</b>
Candidatos negros — autodeclaração combinada com critério fenotípico	<b>10%</b>

(Vagas reservadas não preenchidas são revertidas integralmente para a ampla concorrência.)

## 1.2. Pós-graduação

**Não há, hoje, política institucional unificada de ações afirmativas para a pós-graduação.** Cada Programa (PPG) define soberanamente, via edital, eventuais reservas — caso a caso, sem piso institucional obrigatório.

## 1.3. Concursos públicos e processos seletivos

**Não há política institucional da UDESC de cotas em concursos.** Aplica-se apenas a reserva mínima de 5% para pessoas com deficiência, por força da Lei estadual 12.870/2004, regulamentada pelo Decreto estadual 2.874/2009, e demais normas estaduais e federais correlatas.

## 2. O que passa a vigorar se a proposta for aprovada conforme a versão da CAP (Câmara de Adm. e Planejamento)

Todas as esferas da UDESC passarão a ter obrigatoriamente cotas e vagas suplementares:

- graduação;
- **pós-graduação** stricto sensu;
- concursos para **docentes**;
- concursos para **técnicos universitários**;
- processos seletivos simplificados (**contratações temporárias**);

### 2.1. Graduação — Até ~55% reservados (hoje: 30%)

(Estimativa para com base em um curso com 40 aprovados)

Nova proposta	% reservado	Observação
Renda $\leq$ 1 salário mínimo per capita + ensino médio integral em escola pública	<b>20%</b>	Critério socioeconômico agora condicionado à renda.
Negros (pretos e pardos) + salário mínimo per capita + escola pública	<b>5%</b>	Art. 9º, II Critério socioeconômico agora condicionado à renda.
Negros (pretos e pardos) + escola pública	<b>15%</b>	Art. 9º, III
Povos indígenas ou comunidades quilombolas + escola pública	<b>5%</b>	
PcD e Transtorno do Espectro Autista + escola pública	<b>5%</b>	
Vagas suplementares — pessoa trans (autodeclarada) — povos do campo (Apelidada por críticos de vaga “MST”) — pessoa em privação de liberdade (presos) — refugiado/imigrante com visto humanitário	<b>Até 4 vagas por curso</b>	Não são contabilizados dentro dos 50%.  Se ninguém se inscrever, elas deixam de ser oferecidas.

**Cota vs Vaga suplementar:**

As vagas suplementares são cadeiras adicionais criadas além do previsto para um curso.. Quando não há exigência de nota mínima e apenas um candidato se inscreve, basta a validação documental da elegibilidade para que a vaga seja ocupada “por W.O”.

A distinção entre "vaga suplementar" e "cota" é, essencialmente, uma manobra semântica para mitigar críticas. Na prática, o impacto institucional é idêntico, pois cada matrícula gera custos reais em assistência estudantil, infraestrutura e alimentação que saem do mesmo fundo público.

Outra mudança relevante na graduação:

- O critério "escola pública" deixa de ser amplo e passa a vir combinado com renda ( $\leq$  1 salário mínimo per capita).

**2.2. Pós-graduação — Até ~42% reservados (hoje: não há cota)**

Nova proposta	% reservado	Observação
— Renda até 1 salário mínimo per capita — Negros (pretos e pardos) — PcD e Transtorno do Espectro Autista — Indígenas e quilombolas	<b>30%</b>	Critério fenotípico, com heteroidentificação
Vagas suplementares — Pessoa trans (autodeclarada) — Povos do campo (Apelidada por críticos de vaga “MST”) — Pessoa em privação de liberdade (presos) — Refugiado/imigrante com visto humanitário.	<b>20%</b>	Se ninguém se inscrever, elas deixam de ser oferecidas.

Bolsas: os Programas devem reservar, no mínimo, 30% das bolsas anuais às categorias obrigatórias das ações afirmativas (Art. 28).

### 2.3. Concursos públicos e processos seletivos — 30% reservados (hoje: apenas os 5% PcD)

Nova proposta	% reservado	Observação
Negros (pretos e pardos)	<b>20%</b>	Aplicável a docentes e técnicos
Indígenas e quilombolas	<b>5%</b>	Aplicável a docentes e técnicos
PcD e Transtorno do Espectro Autista	<b>5%</b>	Mantém o piso legal estadual e amplia o conceito

### 2.4. Nova estrutura administrativa permanente

A proposta cria:

- Comissão de Heteroidentificação e Etnicidade — julga, com base em fenótipo, a autodeclaração dos candidatos negros.
- Comissão de Análise Documental — analisa a documentação de candidatos com deficiência e TEA
- Comissões de Verificação específicas — estendidas a pessoas trans, povos do campo e solicitantes de refúgio/visto humanitário, compostas por pesquisadores e profissionais da área (Art. 41).

## 3. Nosso posicionamento

---

O Renova UDESC representa os estudantes, em especial dos centros CAV, CEO, CESFI e ESAG, através de quatro cadeiras no Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da versão aprovada na CAP (Câmara de Administração e Planejamento) que consolida a Nova Política de Ações Afirmativas da Universidade e terá sua votação final em 9 de julho, apresentamos nossa posição.

### **1. Somos contrários às cotas na pós-graduação e na contratação de docentes.**

Na formação de pesquisadores e na seleção de quem ensina, o ingresso deve ser guiado exclusivamente pelo mérito acadêmico.

Reservar vagas nesse patamar pode comprometer a percepção de excelência que a instituição precisa transmitir.

### **2. Sobre os demais pontos, defendemos que a comunidade seja ouvida.**

Reconhecemos que essas questões dividem opiniões. Por isso, não nos sentimos autorizados a afirmar que falamos por todos os estudantes que representamos. Nosso objetivo principal será pedir formalmente à Reitoria que realize uma consulta ampla a toda a comunidade universitária antes da decisão.

#### **Como votaremos:**

Se a consulta for realizada, orientaremos o voto de nossos conselheiros conforme a posição majoritária da comunidade. Se não for realizada, votaremos contra a proposta justamente por essa falta de escuta — e, nesse caso, liberaremos cada conselheiro para usar seu tempo de fala como preferir, expressando suas convicções pessoais.

#### **Equipe Renova UDESC**

15 de junho de 2026.